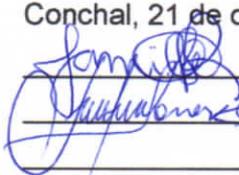
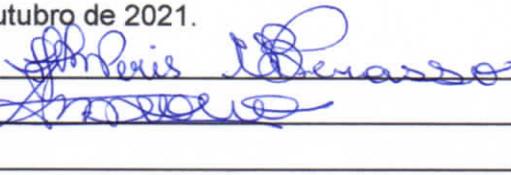
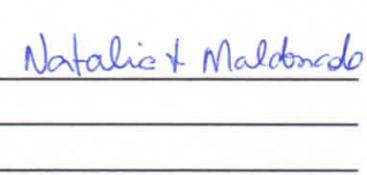




**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE  
CONCHAL - SÃO PAULO**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às 15:30 horas, na Sala de Reunião do Departamento de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro nº 310, Centro - Conchal - São Paulo, reuniram-se os conselheiros nomeados pelo vigentes Decreto nº 4.116, de 04 de setembro de 2018, e Decreto nº 4.412 de 25 de fevereiro de 2021 e a Nutricionista responsável pela Alimentação Escolar Ariane Fadel Caleffi, para a Reunião Bimestral. A Presidente Sra. Cleide Maria Bertarin Penasso iniciou a reunião informando a todos que, após a reunião extraordinária deste referido Conselho em 01/09/2021, relacionado as entregas de cestas básicas realizada durante o ano 2021, e após a presença do Prefeito Luiz Vanderlei Magnusson à Brasília em 30/08/2021, foram enviados para o FNDE toda a documentação necessária para realizar o desbloqueio da verba do PNAE, em 02/09/2021 a Prefeitura recebeu o valor referente a parcela 7, 8 e 9 de 2020 no valor de R\$ 209.401,20. Em 05/10/2021 recebemos os valores referente ao ano de 2021 que até então estavam bloqueados no valor de R\$ 488.602,80 totalizando R\$ 698.004,00. No mês de outubro foram entregues Kits de alimentos nas creches, referente ao mês de agosto e setembro, pois as creches ainda não tinham voltado com alunos, e a volta aconteceu no dia 18/10 para o período de adaptação das crianças, recebendo 50% da capacidade física das unidades, pois as mesmas ficaram sem freqüentar a creche por 1 ano e seis meses. A nutricionista responsável pela Alimentação Escolar Ariane Fadel Caleffi pediu a palavra e nos explicou que será reprogramado 30% da verba da merenda de 2021 para 2022 que é o permitido pela prestação de contas do PNAE sendo assim, usaremos menos recursos do QESE e do TESOURO no ano de 2022. Informou também que a verba será utilizada para adquirir alimentos estocáveis (açúcar, óleo, enlatados) para o início do ano letivo de 2022 e que está sendo possível encaminhar para as escolas frutas 3 vezes por semana, caracterizando uma alimentação mais saudável e que os cardápios estão sendo elaborados de acordo com o manual de alimentação que incluem (carne, legumes e verduras). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes.

Conchal, 21 de outubro de 2021.

---

---

---

---